



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso — Brasil

OFÍCIO NÚMERO 1.080/8/63.

Corumbá, 16 de agosto de 1963
Do Prefeito Municipal

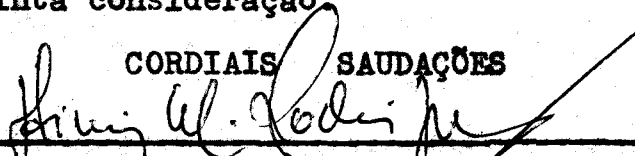
Aos Exmos. Snrs. Presidente e Demais Membros da Câmara Municipal

ASSUNTO: Remessa da Lei nº 426.

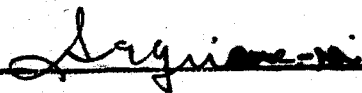
I- É com satisfação que passo * às mãos de Vossas Excelências uma via da Lei número / 426, que abre no corrente exercício um crédito especial de R\$.35.000.00 (trinta e cinco mil cruzeiros), votada por essa Egrégia Edilidade e por mim hoje sancionada.

II- Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossas Excelências os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


CORDIAIS SAUDAÇÕES


EDIMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria:



Em 16 / 8 / 63


Vice-PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

N e s t a l .
(CBG/dpbb/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso — Brasil

L E I nº 426

ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$.35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

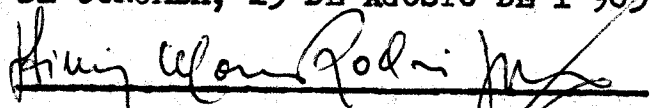
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício um crédito especial de R\$.35.000,00 (TRINTA E / CINCO MIL CRUZEIROS), para aquisição de 50 volumes da obra " A NOBREZA ESPIRITUAL DE DOM AQUINO CORREIA" a razão de R\$.700,00 (SETECENTOS CRUZEIROS) cada volume, de autoria de Arlindo Drummond da Costa.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas de correntes do artigo anterior, fica anulada igual importância da Tabela: Serviços Públicos Municipais - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo - Serviço de Abastecimento de Água - 8.63.4. Despesas Diversas: b)* Conservação e reparos de máquinas e hidrometros.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na * data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 15 DE AGOSTO DE 1963


EDIMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.